



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)

ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



Moção Nº 12, de 19 de Outubro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 126-A, do regimento interno desta Casa Legislativa, apresenta a presente Moção de Congratulações e Aplausos aos servidores públicos municipais aposentados.

Justificativa

Como forma de externar a gratidão e o reconhecimento aos servidores públicos aposentados do nosso município, apresento a presente proposição, em que cada parlamentar poderá indicar até 3 (três) homenageados(as) para participação de uma reunião solene nesta Casa Legislativa.

Sala das sessões,

REINALDO MAGALHÃES
VEREADOR MUNICIPAL